CHAMADA INTERNA POSLIN № 03/2024 APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (POSLIN) divulga o lançamento de **CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR** por meio da Chamada Interna nº 03/2024.

- 1. A Chamada Interna nº 03/2024 tem como objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes e discentes para apresentações de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, realizados no país e no exterior, nos termos e requisitos detalhados nesta Chamada.
- 2. No âmbito desta Chamada, serão apoiadas solicitações para participação em eventos realizados, impreterivelmente, no período compreendido entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 2024. Será lançada Chamada adicional para eventos que ocorram entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2025.
- 3. Docentes permanentes e colaboradores, com credenciamento vigente, e discentes regularmente matriculados, em dia com suas obrigações regimentais, poderão se inscrever para esta Chamada Interna no período entre 18 de setembro e 27 de outubro de 2024, até o horário limite de 23:59h, mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio web do Programa. O link para acesso ao formulário estará disponível na parte de "Notícias", a partir do dia 18 de setembro de 2024.
- 4. O envio da solicitação de apoio implica o aceite dos termos especificados na presente Chamada.
- 5. A participação em eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos será apoiada, exclusivamente na forma de reembolso, por meio da concessão de diárias, mediante apresentação de certificados de apresentação de trabalho e comprovantes de deslocamento e de despesa na localidade do evento.
- 6. Para eventos no país, serão concedidas até o máximo de cinco diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, dependendo do número de dias de deslocamento devidamente comprovados.
- 7. Para eventos no exterior, serão concedidas diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, dependendo do número de dias de deslocamento devidamente comprovados, no valor máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sujeito à revisão em função da disponibilidade orçamentária.
- 8. Será apoiada a apresentação de trabalhos na forma de comunicação oral ou pôster.
- 9. A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário eletrônico mencionado no item 2 desta Chamada, com identificação de nome completo, vínculo com o Programa (docente ou discente), nome do evento, título do trabalho a ser apresentado, tipo de apresentação (comunicação oral ou pôster), local de realização do evento, data de início do evento, data de término do evento, número de diárias solicitadas e justificativa e relevância para a solicitação (campo aberto de até 2.500 caracteres).
- 10. O campo "Enviar-me uma cópia das minhas respostas" deverá ser selecionado, pois o recebimento de mensagem automática acusando o envio do formulário servirá como recibo da submissão.

- 11. As solicitações submetidas até o prazo-limite de 23:59h de 27 de outubro de 2024 serão apreciadas em bloco pela Comissão de Gestão Financeira do Programa e analisadas comparativamente.
- 12. A Comissão de Gestão Financeira usará os seguintes critérios para realizar a análise dos pedidos.

CRITÉRIO	ATENDIMENTO
Relevância do trabalho a ser apresentado para as atividades acadêmicas	
do docente ou discente	SIM/NÃO
Relevância do evento científico para as atividades acadêmicas do	
docente ou discente	SIM/NÃO
Situação regular do docente ou discente no Programa	SIM/NÃO
	Todos os critérios deverão ser
ANÁLISE FINAL	respondidos afirmativamente

- 13. Os resultados serão divulgados até o dia 1º de novembro de 2024.
- 14. Caberá reconsideração dos resultados no prazo contínuo de 10 dias até a data-limite de 11 de novembro de 2024. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o endereço eletrônico poslin@letras.ufmg.br, limitados a 2.500 caracteres.
- 15. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração será divulgado até 14 de novembro de 2024.
- 16. As instruções para o reembolso serão comunicadas por e-mail aos requerentes, que deverão apresentar certificado emitido oficialmente pela Comissão Organizadora, comprovantes de deslocamento de ida e volta e documentos que registrem despesa ocorrida no local do evento. A ausência de quaisquer dos documentos quando da solicitação de reembolso anulará a concessão do apoio solicitado.
- 17. O prazo final para a solicitação de reembolso será até o dia 31 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

Fabio Alves da Silva Junior Coordenador Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos